



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 130

"DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA  
O DISTRITO DE SANTA ELIZA, NO  
DIA 13 DE MAIO DE 1.974".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-  
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar, PONTO FACULTATIVO, para o Distrito de SANTA ELIZA, Município de Umuarama- Estado do Paraná, no próximo dia 13 de maio do ano em curso, para o Comércio e Industrias, em virtude do aniversário do referido Distrito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de maio de 1.974.

  
HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO EN EL GACETIN DE LA  
RAMA DE 1909 / 19  
DE N.º 1802 / 19  
DAS; Em, 18 / 19  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONARIO